



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1609/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 709/2003.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Rubens Calvo "extingue a cobrança de taxas para a remoção de postes da rede elétrica municipal" que estiverem obstruindo a entrada em imóveis residenciais e comerciais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Segundo a propositura, nos casos de extrema necessidade da remoção do poste de energia elétrica, em que não haja outra saída, a empresa responsável pelo deslocamento será obrigada a executar o serviço gratuitamente, visto que os valores cobrados por esse deslocamento aproximam-se muito ao valor de um automóvel popular zero quilômetros.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 03 de dezembro de 2014.

Donato (PT) - Relator

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.